

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

Indico a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação Esporte e Lazer - SEDUC, Marioneide Angélica Kliemaschewsk, a necessidade de viabilizar convênios para a construção de creche no bairro Sagrada Família em Rondonópolis - MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação Esporte e Lazer - SEDUC, Marioneide Angélica Kliemaschewsk, a necessidade de viabilizar convênios para a construção de creche no bairro Sagrada Família em Rondonópolis – MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma proposição legislativa na modalidade de indicação, fulcro artigo 160 do RI da Casa de Leis, demonstrando a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação Esporte e Lazer - SEDUC, Marioneide Angélica Kliemaschewsk, a necessidade de viabilizar convênios para a construção de creche no bairro Sagrada Família em Rondonópolis – MT.

A presente proposta nos foi apresentada pelo representante da comunidade local, Vereador Batista da Coder, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população.

O bairro Sagrada Família é um dos maiores de Rondonópolis, cortado pela MT – 270, sua população necessita com urgência de infraestrutura.

Pela regra geral, a criança deve frequentar uma instituição próxima de sua residência, pois ao deslocar-se para uma creche distante, institui à família preocupações com transporte público, violência, acidentes e tempo com a distancia entre casa, creche e trabalho dos pais ou responsáveis.

Desta forma, a construção da creche no bairro Sagrada Família, irá proporcionar maior segurança e

bem-estar às famílias dessa região gerando melhoria na infraestrutura do bairro.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Maio de 2019

Nininho
Deputado Estadual